



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO CGRAD – 011/18, DE 02 DE ABRIL DE 2018

Aprova a solicitação de revogação do cancelamento de matrícula e plano de estudos do discente Diego Cláudio de Freitas, do Curso superior de Engenharia Elétrica, da Unidade Belo Horizonte.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando: i) o que consta no processo 23062.001232/2015-41, ii) o que foi deliberado na 151ª Reunião do Conselho de Graduação, realizada em 28 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a solicitação de revogação do cancelamento de matrícula e plano de estudos do discente **Diego Cláudio de Freitas, permitindo a prorrogação do prazo de integralização do Curso Superior de Engenharia Elétrica, da Unidade Belo Horizonte, tendo como limite o final do primeiro semestre letivo de 2019, obedecidas as seguintes condições:**

- I. Deverá ser apresentado Plano de Disciplinas para aprovação do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica, Unidade Belo Horizonte, com a distribuição de disciplinas no segundo semestre de 2018 e no primeiro semestre de 2019.**
- II. O não cumprimento das disciplinas previstas no plano aprovado para o segundo semestre de 2018 levará ao imediato cancelamento de matrícula e o consequente desligamento do discente da Instituição.**

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**Prof. Moacir Felizardo de França Filho
Presidente do Conselho de Graduação**